

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 039/GPCMSF-2026

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O VicePresidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Vereador José Dinovan de Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Jucurutu/RN na data de 01/07/2026, cuja saída está programada para 07h:00min.

Art. 2º -A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a Audiência Pública a ser realizada pela Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Fernando/RN, 30 de junho de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

DIONÍSIO EULÂMPPIO DOS SANTOS NETO
VICE-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 02078684

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2026. EDIÇÃO 2436. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>